



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4469

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede auxílio locomoção aos servidores do magistério público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 39 e 40 da Lei Municipal nº 1123/09, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Concede auxílio locomoção a partir de 20.02.2017, aos servidores do magistério público municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

NOME	KM	AUXILIO LOCOMOÇÃO
JÉSSICA TAÍS SCHUH	17 km	15%
JOELMA TONINI BRUM	15 km	15%
RENATA DAMIANI	15 km	15%
ALENCAR A. GNOATTO GRANDO	15km	15%
JOSIANE CUMERLATTO	18km	15%
GERES I. F. DE SOUZA	15km	15%
PATRÍCIA SIGNOR	14km	15%
ANDREIA FATIMA KARLING	30km	15%
ROSEMARA F. DE MELO MOTA	90km	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br